

## **Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF**

### **REQUERIMENTO Nº 2017 (Deputado Odorico Monteiro)**

Requer a realização de Audiência Pública, conjunta, com a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para discutir, dentre outros, a necessidade de Regulamentação da Intercambialidade entre o produto originador e biossimilar.

Senhora Presidente,

Requeremos à Vossa Exa. nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir, dentre outros, a necessidade de Regulamentação da Intercambialidade entre o produto originador e biossimilar.

Para debater o tema sugerimos convidar os representantes abaixo – relacionados.

Sr. Antonio Britto – Presidente da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (INTERFARMA);

Sr<sup>a</sup>. Priscila Torres Rede de Associações de Pacientes Unidas em Prol de Medicamentos Biotecnológicos, Seguros e de Qualidades para os pacientes Brasileiros (BIORED);

Sr. Ricardo Garcia – Representante do Centro Latino Americano de Pesquisa em Biológicos (CLAPBIO);

Sr. Sergio Muller – Secretária Estadual de Saúde de São Paulo (SES);

Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Representante do Ministério da Saúde; e

Representante da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ).

## **JUSTIFICAÇÃO**

O pedido de Audiência Pública decorre da necessidade de regulamentação da matéria, uma vez que a ausência de Dispositivo Legal, poderá acarretar grave risco aos pacientes de forma irreversível, sobretudo aqueles estáveis em uso de tratamento, sem o consentimento médico.

Atualmente, a ausência de regulamentação acarretou em diferentes soluções nos diversos Estados da Federação, sendo um perigo iminente para a população brasileira e um risco sanitário para o Sistema Único de Saúde.

Face ao exposto, solicito a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, Março de 2017

**DEPUTADO ODORICO MONTEIRO**

**PROS/CE**